

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 9ª SESSÃO, EM 7 DE ABRIL DE 1967

PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MINISTRO DR OCTÁVIO MURGEL DE AZEVEDO,
VICE-PRESIDENTE,

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: O PROMOTOR DE 1ª CATEGORIA, DR AMARILIO LOPES SALGADO, NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Exmos Srs Ministros Dr João Romeiro Neto, Dr Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Pery Constant Bevilaqua, Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão, Almirante-de-Esquadra Waldemar de Figueiredo Costa, Tenente-Brigadeiro Gabriel Grün Moss, Tenente-Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Mello, Almirante-de-Esquadra José Santos de Saldanha da Gama, General-de-Exército Octacílio Terra Ururahy, Dr Alcides Vieira Carneiro, General-de-Exército Ernesto Geisel, Almirante-de-Esquadra Sylvio Monteiro Moutinho e o Exmo Sr Ministro convocado, Dr Waldemar Tórres da Costa.

Deixou de comparecer à Sessão, o Exmo Sr Ministro-Presidente Gen Ex Olympio Mourão Filho, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão: -
Lida e sem debate, foi aprovada a ata da Sessão anterior: -
Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

28 795 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figueiredo Costa. Paciente: José Rimes Silva. Impetrante: Constantino G. Moreira Leite, adv. - Concedida a ordem, unanimemente, por incompetência da Justiça Militar. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS MINS DRS RIBEIRO DA COSTA E ALCIDES CARNEIRO, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

APELAÇÕES

35 880 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Armando Perdigão. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Apelante: Luiz José. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Mar. - Negaram provimento a Apelação da defesa para confirmar a sentença. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS DR RIBEIRO DA COSTA E ALCIDES CARNEIRO POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

35 848 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brigadeiro Grün Moss. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Apelantes: A Promotoria da 1ª Aud/2ª RM e Ernesto Moraes da Silva. - Apelada: A Sentença do CJ do Destacamento Precursor da Escola de Aeronautica. - Unanimemente negaram provimento a apelação da defesa e deram provimento a apelação da Promotoria, para condenar a 6 meses, mínimo legal. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN DR ALCIDES CARNEIRO, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

35 859 - Pará - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Armando Perdigão. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Apelante: Ruberval Saraiva do Nascimento. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/8ª RM. - Deram Provimento em parte para reduzir a pena para 6 meses, contra os votos dos Exmos Srs Mins Alm Esq Sylvio Mou-

(Cont. da ata da 9ª Sessão, em 7 de abril de 1967)

tinho, Gen Ex Ernesto Geisel, Gen Ex Terra Ururahy, Alm Esq Saldanha da Gama, Ten Brig Grün Moss e Gen. Ex Pery Beviláqua, que negavam provimento a apelação da Defesa.

- 35 809 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Grün Moss. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tórres da Costa. Apelante: Waldemar Cabianca. - Apelada: A Sentença do CJ do 4º R.I. - Unanimemente deram Provimento em parte para reduzir a pena para 6 meses.-
- 35 822 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Grün Moss. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: Ney Antonio Chiquitelli Norry. Apelada: A Sentença do CJ do 4º GA 75 a Cavallo. Deram provimento em parte para reduzir a pena a 7 meses, contra os votos dos Exmos Srs Mins Alm. Esq. Sylvio Moutinho, que confirmava a sentença; Dr Ribeiro da Costa e Gen Ex Pery Bevilacqua que reduziam para 6 meses.
- 35 870 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Armando Perdigão. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Apelantes: A Promotoria da 2ª Aud / 2ª RM e Aparicido Eunis Martins. Apelada: A Sentença do CJ do 4º EC.- Deram provimento em parte, para reduzir para 7 meses contra os votos dos Exmos Srs. Mins Alm Esq Saldanha da Gama e Ten Brig Armando Perdigão que reforçavam a Sentença e condenavam a 6 meses, dando provimento a apelação da Promotoria.
- 35 877 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Tenente-Brigadeiro Grün Moss. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Alcides Carneiro. Apelante: Monegal Rodrigues Fernandes Corrêa. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Mar. Unanimemente negaram provimento a apelação da defesa, confirmando a sentença.
- 35 861 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilacqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelantes: A Promotoria da 3ª Aud/ 3ª RM e Angelo Delfino Boleim. Apelada: A Sentença do CJ do 2º/6º RO-105. - Unanimemente deram provimento a Apelação da Promotoria para elevar a pena para 6 meses.
- 35 811 - Pernambuco - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: Francisco Elizio Xavier. Apelada: A Sentença do CJ do 11/7º RO-105. - Unanimemente negado provimento a apelação da defesa, confirmando a sentença. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN ALM ESQ SALDANHA DA GAMA, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 812 - Pernambuco - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Armando Perdigão. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Apelante: Harrison Montenegro de Souza. Apelada: A Sentença do CJ do 11/7º RO-105. - Unanimemente negado provimento a apelação da defesa, confirmando a sentença.
- 35 813 - Pernambuco - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilacqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romero Ne

(Cont. da ata da 9ª Sessão, em 7 de abril de 19 67)

te. Apelante: A Promotoria da Aud/7ª RM. - Apelada: A Sentença do CJ do II/7ª RO-105 que absolveu o soldado João Batista do Sena do crime previsto no art. 159 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

- 35 866 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldanha da Gama. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romão Neto. Apelantes: A Promotoria da 1ª Aud/3ª RM e Claudio Ivanoff. - Apelada: A Sentença do CJ do 2ª Reg. Rec. Mec. - Unanimemente deram provimento a apelação da Promotoria para restabelecer o mínimo do art 163 ou sejam 6 meses.
- 35 896 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldanha da Gama. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: Dolzone Fereguetti. - Apelada: A Sentença do CJ do 1ª Btl Guardas. - Unanimemente deram provimento em parte para reduzir a pena para 6 meses.
- 35 912 - Minas Gerais - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldanha da Gama. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romão Neto. Apelante: Valdomiro de Oliveira. Apelada: A Sentença do CJ do 1ª/11ª R.I. - Unanimemente negado provimento a apelação da Defesa., confirmando a sentença.
- 35 845 - Paraná - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldanha da Gama. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: Olivio Lopes de Carvalho. Apelada: A Sentença do CJ do II/5ª RO-105 - Deram provimento a apelação da Defesa para declarar anistiado o réu e anulado o processo.
- 35 931 - Bahia - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldanha da Gama. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: A Promotoria da Aud/6ª RM. - Apelada: A Sentença do CJ do 19ª BC, que absolveu o soldado Washington Nelson de Araújo Amorim, do crime previsto no art 159 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 35 844 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Terra Ururahy. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Torres da Costa. - Apelante: A Promotoria da 1ª Aud/2ª RM. - Apelada: A Sentença do CJ do ERM/2, que absolveu o 3ª Sgt Agenor da Silva do crime previsto no art 163 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 35 853 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Terra Ururahy. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: Carlos Alberto Mello da Silva. - Apelada: A Sentença do CJ do Centro de Estudos de Possoal. - Unanimemente negaram Provimento a Apelação, confirmando a Sentença.
- 35 840 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilaqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Torres da Costa. Apelante: Mario de Jesus Antonio. - Apelada: A Sentença do CJ do 1ª GC 90 Antiaereos. - Unanimemente dádo provimento em parte para reduzir a pena a 6 meses.
- 35 890 - Mato Grosso - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilaqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Walde-

(Cont. da ata da 9ª Sessão, em 7 de abril de 1967)

mar Tôrres da Costa. Apelante: Eduardo Luiz Muzi. - Apelada: A Sentença do CJ do 17º BC. - Unânimemente negado provimento a apelação, confirmando a sentença.

- 35 909 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilaqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Apelante: A Promotoria da 3ª Aud/3ª RM. Apelada: A Sentença do CJ do 3º RC que absol-
veu João da Oliveira Patinha, soldado, do crime pre-
visto no art 159 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRE-
TA).
- 35 901 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery
Bevilaqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides
Carneiro. Apelantes: A Promotoria da 1ª Aud/2ª RM. o
Sergio Gomes da Cruz Fragoso. Apelada: A Sentença do
CJ do 4ª R.I. - Unânimemente dado provimento a apela-
ção da Promotoria para reformar a sentença e conde-
nar no mínimo legal, 6 meses.
- 35 938 - Mato Grosso - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pe-
ry Bevilaqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alci-
des Carneiro. Apelante: Osmar de Paula Coelho. Ape-
lada: Apelada: A Sentença do CJ do 17º BC. - Unâni-
memente dado provimento em parte a apelação para re-
duzir a pena para 4 meses. (NÃO TOMOU PARTE NO JUL-
GAMENTO O EXMO SR MIN DR RIBEIRO DA COSTA, POR NÃO
TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 35 922 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Ter-
ra Ururany. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro
Neto. Apelante: Elias Sampaio. Apelada: A Sentença
do CJ do R Es I. - Unânimemente negado provimento a
Apelação da defesa. (NÃO TOMOU PARTE N/JULG. O MIN RIBEI-
RO DA COSTA POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO)
- 35 858 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Fi-
gueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Wal-
demar Tôrres. Apelantes: A Promotoria da 1ª Aud/1ª RM
e Joel Maximino de Souza. Apelada: A Sentença do CJ
do Btl Esc Eng. - Unânimemente negado Provimento a
apelação da defesa e não tomaram conhecimento da ape-
lação da Promotoria por falta de objeto. (NÃO TOMOU
PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN DR RIBEIRO DA COS-
TA POR NÃO TER ASSISTIDO AO JULGAMENTO).
- 35 915 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Fi-
gueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alci-
des Carneiro. Apelante: Mário Eis. Apelada: A Senten-
ça do CJ do 2º Esq Rec. Mec. - Unânimemente negado pro-
vimento a apelação da Defesa. (NÃO TOMOU PARTE NO JUL-
GAMENTO O EXMO SR MIN DR RIBEIRO DA COSTA POR NÃO TER
ASSISTIDO AO RELATÓRIO) .
- 35 838 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm
Esq Figueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr
Romeiro Neto. Apelante: Lauri Lima dos Santos. Apela-
da: A Sentença do CJ do 7º RI. - Unânimemente deram
provimento a apelação da defesa para reduzir a pena
para 6 meses. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO
SR MIN DR RIBEIRO DA COSTA POR NÃO TER ASSISTIDO AO
RELATÓRIO).
- 35 907 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Fi-
gueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Waldo

(Cont. da ata da 9ª Sessão, em 7 de abril de 1967)

Mr Tórres da Costa. Apolantes: A Promotoria da 1ª Aud/2ª RM e Sérgio Franco. Apelada: A Sentença do CJ do 4ª RI. - Unanimemente foram provimento a apelação da Promotória para, reformando a sentença, condonar a 6 meses. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN DR RIBEIRO DA COSTA, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

35 828 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Armando Perdigão. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Apelante: Sebastião dos Santos. Apelada: A Sentença do CJ do REAI. - Unanimemente foram provimento em parte para reduzir a pena para 6 meses. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN DR RIBEIRO DA COSTA POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

35 850 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Armando Perdigão. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tórres da Costa. Apolantes: Osmar Poros Roinoso. Apeladas: A Sentença do CJ do ERS/2. - Unanimemente, foram provimento em parte para reduzir a pena; pelo voto do Exmo Sr Ministro-Presidente foi a pena fixada em 6 meses, tendo sido vencido os Exmos Srs Mins Alm Esq Sylvia Moutinho, Gen Ex Ernesto Geisel, Gen Ex Terra Ururahy, Alm Esq Saldanha da Gama, Ten Brig Grün Moss e Gen Ex Pery Bevilacqua que fixavam em 7 meses. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN DR RIBEIRO DA COSTA, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

APELAÇÃO

35 756 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Ten. Brig Grün Moss. Apolantes: A Promotoria da 3ª Aud/3ª RM e Walmy Brum, 1ª Ten R/1, adido a 9ª CRM, condenado a um ano de reclusão, incurso no art 11, § 3º da Lei n. 1802. Apelada: A Sentença do CEJ da 3ª Aud/3ª RM, que condenou o apelante e absolveu os Sargentos Ubirajara Cruz e Antonio Coelho, ambos servindo no 3ª Esquadrão Rec.Mec., do crime previsto no art 132, do CPM. - Negaram provimento as apelações da Defesa e Promotoria, contra os votos dos Exmos Srs Mins Ten Brig Grün Moss, Alm Esq Saldanha da Gama e Dr Murgel de Rezende, que desclassificavam do art 11 da Lei 1802/53 para o art 134 do CPM e o Exmo Sr Min Gen Ex Pery Bevilacqua que dava provimento a apelação da defesa para absolver. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS DR WALDEMAR TÓRRES DA COSTA, GEN EX TERRA URURAHY, TEN BRIG CORRÊA DE MELLO e DR ROMEIRO NETO, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO). (Republicado, por ter saído com incorreções na ata da 118ª Sessão, em 13 de janeiro de 1967).

RECURSO CRIMINAL

4 245 - Paraná - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 5ª RM. Recorrido: O despacho do Dr Auditor que indeferiu o pedido de arquivamento dos autos do processo sumário em que é indiciado Amaury Luiz Miqueloto, civil. (SUNAI Dado provimento, determinando o arquivamento dos autos, por inexistência de crime, unanimemente. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS TEN BRIG ARMANDO PERDIGÃO e DR MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO). (Republicado por ter saído com incorreções na ata da 3ª Sessão, em 21 de março de 1967).

(Cont. da ata da 9ª Sessão, em 7 de abril de 1967)

A seguir, o Tribunal apreciando expediente apresentado pelo Exmo Sr Ministro-Presidente, resolveu:

- Exonerar, a pedido, a Auxiliar-Judiciária Símbolo PJ-9, Zélia Monteiro Barbosa, de acordo com o art 75, item I, da Lei nº 1711, de 1952, a partir de 16 de março de 1967;

- aposentar, a pedido, o Oficial-de-Justiça de 2ª entrância, símbolo PJ-7, FREDERICO JORGE ROSA E SILVA, de acordo com o art 2º da Lei nº 3.906, de 1961, com os proventos aumentados de 20%, nos termos do art 1º da Resolução nº 37/62, combinado com o item III do art 345 da Resolução nº 6/60, ambas do Senado Federal, o art 1º da Resolução nº 76/64, combinado com o item III do art 193 da Resolução nº 67/62, ambas da Câmara dos Deputados, incorporando-se aos proventos a gratificação adicional por tempo de serviço que vem percebendo, na forma do previsto no art 319, § 4º da Resolução nº 6/60, do Senado Federal, e art 171, § 3º da Resolução nº 67/62, da Câmara dos Deputados, observada a Lei nº 1.675, de 1952, revigorada pelo art 24 da Lei nº 4.083, de 1962.

No início da Sessão, o Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende Vice-Presidente, no exercício da Presidência, apresentou ao Tribunal, para deliberação, a seguinte proposta: "Havendo surgido dúvidas sobre a autoridade competente para a nomeação de Substitutos dos Funcionários dos Cartórios das Auditorias, esclareço ao Tribunal que, na forma do art. 110 nº II, da Constituição Federal, cabe aos Tribunais nomeá-los." A referida proposta foi aprovada por unanimidade.

A Sessão foi encerrada às 17 horas, com os seguintes processos em mesa:

REPRESENTAÇÃO:

772(TU)

APELAÇÕES:

35 857(GM/MR)	- Aud 8ª	RM nº	10/66
35 821(MR/FC)	- Aud 6ª	RM "	55/65
35 810(MR/GM)	- 3ª Aud 3ª	RM "	2116/66
35 849(FC/MR)	- 2ª Aud 2ª	RM "	529/66

EMBARGOS

35 212(WT/AP)

APELAÇÕES:

35 882(PB/MR)	- 2ª Aud Mar	"	431/65
35 911(TU/RC)	- Aud 4ª	RM "	31/66
35 951(TU/RC)	- 3ª Aud 1ª	RM "	6/67
35 897(CM/RC)	- 3ª Aud 1ª	RM "	1/67
35 806(CM/MR)	- 1ª Aud da Acr.	"	7/66
35 926(FC/RC)	- 1ª Aud Mar	"	8593/66
35 878(FC/RC)	- 2ª Aud Mar	"	234/63
35 839(AP/MR)	- 1ª Aud Mar	"	8599/66
35 927(AP/RN)	- Aud da 6ª	RM "	9166/66
35 948(AP/AC)	- 3ª Aud 3ª	RM "	137/67
35 908(AP/AC)	- Aud da 4ª	RM "	2/67
35 830(WT/CM)	- 3ª Aud 1ª	RM "	1739/66
35 852(GM/RC)	- 1ª Aud 2ª	RM "	894/66
35 898(GM/RN)	- Aud da 4ª	RM "	30/66
35 945(GM/WT)	- 1ª Aud Mar	"	8378/65
35 868(GM/WT)	- 1ª Aud 3ª	RM "	80/66
35 906(GM/WT)	- 1ª Aud 2ª	RM "	3/67
35 893(RN/CM)	- 2ª Aud 2ª	RM "	332/50
35 863(RN/PB)	- 1ª Aud Acr	"	36/66

(Cont. da ata da 9ª Sessão, em 7 de abril de 1967)

35 820(RN/GM)	- 2ª Aud Mar	nº	394/66
35 827(RN/FC)			
35 953(SG/RN)	- Aud da 5ª RM	"	104/67
35 433(SG/RN)	- Aud da 7ª RM	"	15/66
35 793(SG/RN)	- 2ª Aud 2ª RM	"	320/66
35 947(FC/WT)	- 1ª Aud 1ª RM		
35 888(FC/RN)	- 3ª Aud 3ª RM	"	79/66
35 899(FC/WT)	- 1ª Aud 1ª RM	"	001/67
35 936(FC/RN)	- Aud da 9ª RM	"	2/67
35 864(FC/RN)	- 3ª Aud da 1ª RM	"	54/66
35 871(PB/RN)	- 2ª Aud 2ª RM	"	531/66
35 791(WT/FC)			
35 879(WT/FC)	- 2ª Aud Mar	"	489/66
35 829(MR/AP)	- 3ª Aud 3ª RM	"	2093/66
35 846(MR/PB)	- 1ª Aud 2ª RM	"	725/65
35 937(AP/WT)	- Aud da 9ª RM	"	3/67
35 875(CM/WT)	- 2ª Aud 1ª RM	"	4712/66
35 913(CM/WT)	- Aud 4ª RM	"	29/66
35 905(CM/RN)	- 2ª Aud 2ª RM	"	534/67
35 944(CM/RN)	- 1ª Aud Mar	"	8617/66
35 856(CM/RN)	- Aud 8ª RM	"	11/66
35 796(CM/RN)	- 3ª Aud 1ª RM	"	48/66
35 818(CM/WT)	- 3ª Aud 1ª RM	"	50/66
35 833(TU/MR)	- Aud 18ª RM	"	18/66
35 930(TU/WT)	- Aud 6ª RM	"	6/66
35 873(TU/RN)	- 2ª Aud 1ª RM		
35 854(RN/AP)	- 1ª Aud Acr	"	69/66
35 847(CM/RC)			
35 836(CM/AC)			
35 867(CM/MR)			
35 932(CM/RC)			
35 929(GM/AC)			

35 012(AP/MR)	- 2ª Aud 2ª RM	"	334/67
35 916(AP/RC)	- 1ª Aud 1ª RM		
35 959(AP/RC)	- Aud 6ª RM	"	2/67
35 937(GM/RC)	- 3ª Aud 1ª RM	"	51/66
35 925(GM/RC)	- 2ª Aud 2ª RM	"	536/67
35 914(GM/AC)	- Aud 4ª RM	"	3/67
35 955(GM/AC)	- 3ª Aud 3ª RM	"	81/67

CORREIÇÕES PARCIAIS:

877(CM) - 882(PB)

REVISÕES CRIMINAIS :

1 052(AC/TU) - 1 053(WT/SG)

RECURSOS CRIMINAIS :

4 254(RC) - 4 259(RN) - 4 252(MR) - 4 258(RC)

INQUÉRITO:

132(WT) Aud 8ª RM nº 288

HABEAS CORPUS

28 790(MR) - 28 788(AC) - 28 771(MR)

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ - 7 ABR 1967 ★

ATAS

VICE DIRETORIA GER L